



Coren[®] RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 859/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede para as Comarcas de Bom Jardim , Cordeiro e Cantagalo para conduzir o estagiário Yan para cumprir as diligências jurídicas no dia 13/09/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 154/2017 de 04/09/2017 – Setor de Almoxarifado;
- 3) O deliberado pela Presidência em 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede para as Comarcas de Bom Jardim , Cordeiro e Cantagalo para conduzir o estagiário Yan para cumprir as diligências jurídicas no dia 13/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro